



Semador  
EAD

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Campus Natal-Central**

**PORTARIA Nº 822/2016-DG/CNAT/IFRN**

**Natal (RN), 9 de agosto de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no processo nº 23057.035732.2016-36, de 9 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO,** com efeitos a partir desta data, da Classe "D-05" para a Classe "D-06", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2015 a 13 de julho de 2016, do servidor JOZUEL DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº. 1673784, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* de Educação à Distância, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 1º de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2013, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central